



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 554/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a partir do dia 27 de Junho de 2024, as férias da Sra. **EDINA GUGEL**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal